ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO №: 057/2019

PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.012.201/0001-71, com endereço à R. José Damião, Nº 294, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP Nº 59.619-140,destinado à contratação de empresa especializada em procedimento médico tipo: fotocoagulação à lazer em ambos os olhos.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,inciso IV, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de julho de 2019.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRAPresidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:E12789CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2019. Edição 2066 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/